



ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS
CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL Nº 02/SASC/2022

Ao nono dia do mês de dezembro de 2022, às 08 horas e 25 minutos, na sala do Apoio Técnico da Diretoria de Desenvolvimento Social, no segundo andar, situada à Rua Henrique Dias 363, Monte Castelo, reuniu-se a Comissão da Secretaria de Apoio Social ao Cidadão do PROGRAMA PROSPERA FAMÍLIA – FORTALECIMENTO AO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) VINCULADO À SECRETARIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – Edital 02/SASC/2022 continuidade da reunião do dia anterior, de avaliação das propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil (OSC). Foi deliberada por todos os membros da comissão presentes, a experiência no objeto de parceria e capacidade técnica e operacional de cada OSC para execução da política de Assistência Social conforme preconiza o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC em seu artigo 26º, bem como a pontuação das propostas apresentadas pelas OSCs **Associação Brasileira de Proteção ao Indivíduo (ABRAPI)**, **Transformando Vontade em Ação**, **Vila de Assistência e Proteção dos Indivíduos (VAPI)** e **Movimento Vida**, considerando: a OSC Movimento Vida DESCLASSIFICADA, por não apresentar as devidas correções sobre os indicadores para cumprimentos das metas; a OSC VAPI CLASSIFICADA, por apresentar os orçamentos exigidos; a OSC ABRAPI DESCLASSIFICADA, por não apresentar os orçamentos referente a contratação de Recursos Humanos (tutores e administrativo), previsto no item 10.2 do edital, não fazendo discriminação do provisionamento de valores destinados a encargos trabalhistas, previsto no item 5.4 da Minuta de Termo de Colaboração; a OSC Transformando Vontade em Ação CLASSIFICADA, por apresentar correção quanto à adequação da proposta aos objetivos do programa. Considerando que houve empate na pontuação entre as OSCs VAPI e Transformando Vontade em Ação, conforme previsto no item 2.3 dos Critérios de Desempate do Termo de Referência, a maior nota no item de adequação (G) foi atribuída à VAPI, ficando esta em primeiro lugar na classificação deste edital. Esta Comissão conclui para fins deste edital, a classificação conforme pontuação obtida por meio do instrumental de avaliação (ANEXO) segundo abaixo relacionado às OSCs e pontuação por proposta apresentada:

QUADRO DE PROPOSTAS – PROSPERA FAMÍLIA		
Nº	OSC	CLASSIFICAÇÃO
01	Vila de Assistência e Proteção dos Indivíduos - VAPI	17

 1

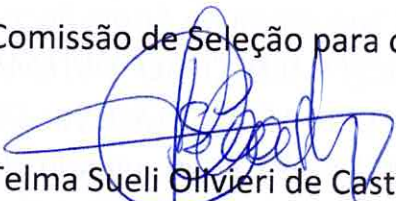


PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO


02	Transformando Vontade em Ação	17
03	Associação Brasileira de Proteção ao Indivíduo - ABRAPI	DESCCLASSIFICADO
04	Movimento Vida	DESCCLASSIFICADO

São José dos Campos, 09 de Dezembro de 2022.

Comissão de Seleção para o Chamamento Público Edital SASC 02/SASC/2022


Telma Sueli Olivieri de Castro


Maria Luiza Ferreira de Castro


Ralpo Cláudio da Costa